



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2408/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 2009/2019, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000402.2019-45; considerando, ainda, o Parecer nº 344/2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo RSC	RSC	Data de retroatividade
FABIO MOREIRA DE OLIVEIRA	23165.000402.2019-45	III	03/04/2019

Pelotas, 21 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 21/08/2019 14:23:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32626

Código de Autenticação: f6bfe27c87

